



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2020	EDIÇÃO Nº 1262 - ANO: XV	3Pág(s)
---------------------------------	--------------------------	---------

- 1.17.7. Dar atenção especial no recolhimento de pratos, talheres e bandejas imediatamente após o uso;
- 1.17.8. Os restaurantes deverão higienizar, entre cada uso, as mesas, cadeiras, balcões e máquinas de pagamento;
- 1.17.9. Designar funcionário na entrada do estabelecimento para disponibilizar álcool gel a 70% para clientes;
- 1.17.10. Manter a distância de 2 (dois) metros entre as mesas;
- 1.17.11. Não ultrapassar 30% da lotação do estabelecimento.
- 1.17.12. Em caso de entrega domiciliar, o entregador não deverá adentrar o domicílio, deve sempre estar fazendo uso de máscaras;
- 1.17.13. Os colaboradores da limpeza, cozinheiras e qualquer manipulem alimentos in natura/ produção interna devem estar com o seguinte parâmetro: gorro, óculos de proteção, máscara, luvas de borracha de cano longo, avental ou jalecos, calçados fechados e calça comprida;
- 1.17.14. Fica restrita a funcionários e proprietários a permanência no interior do estabelecimento;
- 1.17.15. Entregadores deverão estar paramentados de no mínimo máscara, álcool 70% e sapatos fechados e com o mínimo de adornos; os homens devem estar com a barba feita e mulheres com cabelos presos;
- 1.17.16. É vedado utilização de cardápio do tipo de menu físico. O estabelecimento deverá providenciar o cardápio em local fixo de ampla visão e/ou desenvolver cardápio digital para acesso via celular.
- 1.17.16.1. Devido ao grande número de estabelecimentos e complexidade da fiscalização, havendo descumprimento do Plano de Medidas Sanitárias e do Decreto de flexibilização, excepcionalmente no caso de Lancheria, Pizzaria, Hamburgueria, Sorveterias Trailers, Carrinhos, Food-trucks, Bares, Botecos e restaurantes, o fato será diretamente encaminhado à Polícia Militar para as devidas providências, conforme pacutado via Termo de Compromisso.

PORTARIAS

Sem publicações.

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4887/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020

O Município de Ubatuba torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARME NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MONITORAMENTO REMOTO 24 HORAS, INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE ALARME, SENSORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS COM INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h00min do dia 15 de junho de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h00min do dia 15 de junho de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 29 de maio de 2020.

Ubatuba, Paraná, 29 de maio de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4888/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020

O Município de Ubatuba torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RASTREAMENTO VEICULAR PARA A FROTA DA SECRETARIA DA SAÚDE NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h do dia 16 de junho de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h do dia 16 de junho de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 29 de maio de 2020.

Ubatuba, Paraná, 29 de maio de 2020.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4883/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2020

O Município de Ubatuba torna público que se encontra-se retificado e prorrogado o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA SECURITÁRIA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Motivo: Alteração de cláusulas editalícias.

Nova Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 13h30min do dia 15 de junho de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

Nova Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 13h30min do dia 15 de junho de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 29 de maio de 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4846/2020

PREGÃO Nº 39/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de materiais de limpeza destinados a limpeza da Capela Mortuária, praças e banheiros públicos.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. ADJUDICATÁRIA: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, Nº CNPJ: 81.746.422/0001-02, VALOR GLOBAL: R\$ - 21.290,00.

3.2. ADJUDICATÁRIA: JM DE SOUZA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME, Nº CNPJ: 22.932.358/0001-95, VALOR GLOBAL: R\$ - 220,00.

3.3. ADJUDICATÁRIA: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Nº CNPJ: 35.502.181/0001-39, VALOR GLOBAL: 15.541,40.

3.4. ADJUDICATÁRIA: F G DE OLIVEIRA LTDA, Nº CNPJ: 36.046.750/0001-41, VALOR GLOBAL: 300,00

3.5. ADJUDICATÁRIA: APARECIDA MARTINS FARIAS, Nº CNPJ: 35.349.311/0001-45, VALOR GLOBAL: 64,00

3.6. ADJUDICATÁRIA: ALEX FINIMUNDO, Nº CNPJ: 36.030.048/0001-90, VALOR GLOBAL: 3.498,00

3.7. ADJUDICATÁRIA: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nº CNPJ: 25.034.906/0001-58, VALOR GLOBAL: 1.825,80

3.8. ADJUDICATÁRIA: SOUZA & FLORES LTDA 04.931.800/0001-87, Nº CNPJ: 04.931.800/0001-87, VALOR GLOBAL: 9.859,80

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

08/05/20.

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

27/05/20.

Ubatuba - Paraná, 27 de maio de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

Ubatuba, Paraná, 29 de maio de 2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4848/2020

PREGÃO Nº 41/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção de prédios públicos.

3. EMPRESAS ADJUDICADAS

3.1.1. GERVASIO SGARIONI

3.1.2. Nº CNPJ 01.256.464/0001-26

3.1.3. VALOR GLOBAL R\$ - 63.479,34